

IV. ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

IV. 1. ANÁLISE GLOBAL

- **O orçamento**

O Orçamento da Segurança Social para 2002 foi aprovado inicialmente pela Assembleia da República através da Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro, tendo sido rectificado pela Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro, e foi ainda objecto de alterações orçamentais aprovadas nos termos legais por Despacho do Governo, nomeadamente pelo Despacho Ministerial de 2 de Dezembro de 2003, de acordo com Declaração n.º 3/2004, de 30 de Janeiro de 2004 do IGFSS (D.R. 1ª-B Série n.º 25, de 30 de Janeiro de 2004).

- **A execução orçamental**

Em 2002, a execução do orçamento da segurança social abrange todas as instituições que integram o perímetro de consolidação do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, nomeadamente todas as Instituições de Segurança Social do Continente e das Regiões Autónomas sendo que, pela primeira vez neste ano, incluem o Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS) e o Fundo de Socorro Social (FSS).

Os valores da receita cobrada e da despesa paga pelas instituições foram apurados pelos dados registados no Sistema de Informação Financeira – SIF (com excepção do IGFCSS e Rádio Marconi, por não estarem integrados no SIF), após as devidas correcções constantes dos quadros anexos à execução orçamental.

► **Análise global – receita, despesa e saldo orçamental**

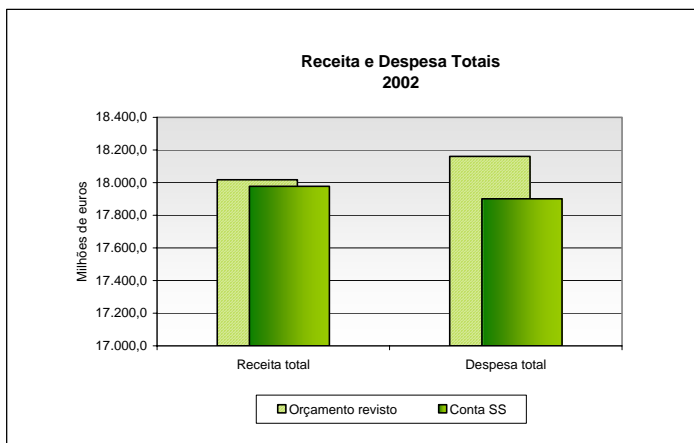
A receita cobrada líquida e a despesa paga no exercício económico de 2002 são as que se apresentam, em síntese, no quadro seguinte:

Execução Orçamental
Mapa IX
Análise dinâmica da Receita e Despesa Totais 2002
Com IGFCSS e FSS em 2002

(milhares de euros)

Rubricas	2002			
	Orçamento revisto (1)	Conta SS (2)	Execução Orçamental	
			Desvio [(2)-(1)]	Índice [(2)/(1)*100]
Saldo do ano anterior (a)	1.351.878,1	1.351.878,1	(0,0)	100,0
Saldo do ano anterior	687.261,8	-	-	-
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa	664.616,3	-	-	-
Receita total (sem o saldo do ano anterior) (b)	18.017.380,9	17.977.440,0	(39.940,9)	99,8
Despesa total (c)	18.160.484,4	17.901.112,7	(259.371,7)	98,6
Saldo gerado no exercício [(b)-(c)]	(143.103,5)	76.327,3		
Saldo orçamental global final [(a)+(b)-(c)]	1.208.774,5	1.428.205,3		
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública (*)	655.666,5	885.281,9		
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Nacional	830.815,9	1.060.297,5		

NOTAS: (*) Corresponde à diferença entre as receitas efectivas e as despesas efectivas. *Receita efectiva*: total da receita no período, subtraída do saldo do ano anterior, dos activos financeiros e dos passivos financeiros; *Despesa efectiva*: despesa no total do período, subtraída do valor dos activos financeiros e dos passivos financeiros.



Sobre o saldo do ano anterior registado na CSS/2002, no montante de 1.351.878,1 milhares de euros, importa referir que o mesmo corresponde ao saldo orçamental apurado no Sistema de Segurança Social em 1 de Janeiro de 2002, cujo registo integral na CSS/2002 acolhe, desta forma, a orientação obtida junto da Direcção-Geral do Orçamento a qual refere: “(...) apenas deve ser objecto de alteração orçamental a aprovar pelo Governo o aumento da despesa do orçamento da Segurança Social com contrapartida em saldos de gerência anterior. Sendo a legislação omissa relativamente à integração de saldos sem aplicação em despesa, esta Direcção-Geral é do entendimento de que a receita deverá, em qualquer caso, ser objecto do adequado registo contabilístico”.

“Assim, no que se relaciona com a **receita**, o valor de orçamento corrigido deve evidenciar sempre o acréscimo por via da integração do saldo de gerência, independentemente do valor que foi submetido a aprovação do Governo para integração e aplicação em despesa (...)”.

Do quadro e gráfico supra evidencia-se que o volume total da receita arrecadada pelo subsector da Segurança Social cifrou-se, sem inclusão do saldo do ano anterior, em 17.977.440,0 milhares de euros, o que significa que o grau de execução, relativamente ao orçamento revisto para 2002, foi de 99,8%. Em termos absolutos, a receita obtida ficou 39,9 milhões de euros aquém do previsto.

Relativamente à despesa, computada em 17.901.112,7 milhares de euros em 2002, esta denota um grau de execução orçamental de 98,6%, ficando em 259,4 milhões de euros aquém do previsto.

No entanto, apesar de a receita e a despesa se encontrarem aquém do previsto em 2002, verifica-se que estas rubricas registaram um crescimento relativamente a 2001 (ligeiramente mais expressivo na receita), em 31,3% e 29,8%, respectivamente.

Decorrente da receita arrecadada e da despesa paga, o saldo gerado pela execução do orçamento da Segurança Social no ano de 2002 atingiu, sem inclusão do saldo do ano anterior, o valor de 76.327,3 milhares de euros, superior ao valor orçamentado em 219.430,8 milhares de euros.

Saldo Orçamental – Execução orçamental/2002

• Saldo orçamental do ano anterior

O saldo orçamental global do ano anterior, apurado no montante de 1.351.878.1 milhares de euros (vide quadro anexo), apresenta o seguinte desdobramento por Subsistemas do Sistema de Segurança Social:

Desagregação do saldo orçamental
do ano anterior por Subsistemas
2002

	<i>(milhares de euros)</i>
Subsistema Previdencial (1)	1.062.763,0
<i>Subsistema Previdencial - Repartição</i>	695.885,1
<i>Subsistema Previdencial - Capitalização</i>	366.877,9
Subsistema Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação profissional (2)	246.975,2
Subsistema Protecção Social de Cidadania (3)	42.139,9
Total [(4)=(1)+(2)+(3)]	1.351.878,1

Sobre o saldo orçamental em 1 de Janeiro de 2002, respeitante ao Subsistema Previdencial – Capitalização, importa referir que o mesmo incorpora os seguintes valores processados pelo IGFSS em 2001 (vide quadros seguintes):

	<i>(milhares de euros)</i>
Transferências de capital - Saldo/2001	190.141,8
Transferências de capital - Produto de alienação de imóveis	4.660,1
Total	194.801,9

Saldo orçamental em 1 de Janeiro de 2002
Subsistema Previdencial - Capitalização
2002

	<i>(milhares de euros)</i>
Saldo orçamental evidenciado nas contas individuais do IGFCSS (1)	172.076,0
Valores processados em 2001 pelo IGFSS a favor do IGFCSS (2)	194.801,9
<i>Transferências de capital-saldo/2001</i>	190.141,8
<i>Transferências de capital-Produto da alienação de imóveis</i>	4.660,1
Saldo orçamental inicial global - total [(3)=(1)+(2)]	366.877,9

A incorporação, no saldo inicial do Subsistema Previdencial – Capitalização, dos valores processados pelo IGFSS em 2001 a favor do IGFCSS decorre do facto de aqueles terem feito parte integrante, no âmbito da CSS/2001, da execução orçamental da despesa, porquanto nesta era seguido o regime da competência económica.

Em 2002, o IGFSS procedeu à transferência dos fundos para o IGFCSS, correspondente àqueles encargos assumidos em 2001, registando-a como “Operações de Tesouraria”.

• **Saldo orçamental global no final de 2002**

O saldo orçamental global no final de 2002 é de 1.428.205,3 milhares de euros, excedendo em 219.430,8 milhares de euros o saldo orçamental apurado em sede OSS/Revisto (1.208.774,6 milhares de euros), cujo desdobramento por Subsistemas do Sistema Público de Segurança social é o seguinte (vide quadro anexo):

Saldo orçamental global no final de 2002
Desdobramento por Subsistemas

<i>(milhares de euros)</i>	
Subsistema Previdencial (1)	1.225.573,9
<i>Subsistema Previdencial - Repartição</i>	893.170,0
<i>Subsistema Previdencial - Capitalização</i>	332.403,9
Subsistema Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação profissional (2)	71.959,6
Subsistema Protecção Social de Cidadania (3)	130.671,8
Saldo orçamental global final - total [(4)=(1)+(2)+(3)]	1.428.205,3

• **Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública**

Em 2002, no Sistema de Segurança Social, o saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública foi de 885.281,9 milhares de euros, superando em 229.615,4 milhares de euros o valor previsto no OSS/2002 revisto, sendo que para o mesmo concorreram:

- Receitas efectivas no montante 15.159.069,8 milhares de euros, ficando aquém das receitas efectivas previstas no OSS/2002 revisto em 14.763,5 milhares de euros;
- Despesas efectivas, no montante de 14.273.787,9 milhares de euros, ficando aquém do valor estimado em sede de OSS/2002 revisto em 244.378,9 milhares de euros.

Em 2002, o desdobramento por Subsistemas do saldo orçamental da Segurança Social na óptica da Contabilidade Pública é o seguinte (vide quadro anexo):

Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública
Desdobramento por Subsistemas
2002

<i>(milhares de euros)</i>	
Subsistema Previdencial (1)	1.353.883,6
<i>Subsistema Previdencial - Repartição</i>	710.608,1
<i>Subsistema Previdencial - Capitalização</i>	643.275,4
Subsistema Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação profissional (2)	-557.133,7
Subsistema Protecção Social de Cidadania (3)	88.532,0
Saldo orçamental global final - total [(4)=(1)+(2)+(3)]	885.281,9

- **Saldos corrente, de capital e primário**

Em 2002, o saldo corrente no Sistema de Segurança Social atingiu o montante de 922.331,4 milhares de euros, superando em 209.257,9 milhares de euros o valor estimado em sede de OSS/2002 revisto (vide quadro anexo), sendo que para o efeito concorreram:

- Receitas e transferências correntes, excedendo a respectiva previsão em 34.182,9 milhares de euros, em que se evidencia o comportamento mais favorável da receita de contribuições e de rendimentos e outras;
- Contração de 175.075,0 milhares de euros nas despesas e transferências correntes. Nesta rubrica, dos desvios favoráveis em relação ao OSS/2002 revisto ressaltam, pela sua importância em valores absolutos, os observados nas prestações de desemprego e Acção Social.

O saldo de operações de capital, no valor de (-)37.049,6 milhares de euros, beneficia de uma redução de 20.357,4 milhares de euros relativamente ao valor orçamentado.

O saldo primário na Segurança Social atinge o montante de 888.428,5 milhares de euros, superando o correspondente valor no OSS/2002 revisto em 229.615,4 milhares de euros.

- **Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Nacional**

Em 2002, no Sistema de Segurança Social, o saldo orçamental na óptica da Contabilidade Nacional foi de 1.060.297,5 milhares de euros, superando em 229.481,6 milhares de euros o valor previsto no OSS/2002 revisto.

Receita orçamental - Principais rubricas – Execução orçamental/2002

- **Análise da execução orçamental da receita, por principais rubricas**

A execução orçamental verificada ao nível de todas as rubricas da receita encontra-se descrita no quadro apresentado na página 30.

Pode constatar-se que o grande agregado da receita total se situa ao nível das receitas correntes, que representam 61,2% dos recursos financeiros arrecadados em 2002.

Analisando a evolução registada nos principais agregados que compõem a receita, pode deduzir-se o seguinte:

- As contribuições e cotizações, que constituem a maior fonte de receitas do sistema (quase 60% do total), atingiram cerca de 10.168.269,9 milhares de euros em 2002, reflectindo um grau de execução de 100,3%, isto é, um valor superior ao orçamentado em 28.919,8 milhares de euros;
- Destaca-se ainda, das receitas correntes, a rubrica que registou o maior acréscimo de receita relativamente ao orçamentado, “Outras receitas”, com um grau de execução orçamental de 217,9%. As “Outras receitas” totalizam 144.379,0 milhares de euros e apresentam a seguinte distribuição por Subsistemas do Sistema Público de Segurança Social:

Execução orçamental - 2002
Outras receitas
Desdobramento por Subsistemas

	<i>(milhares de euros)</i>
Subsistema Previdencial (1)	41.934,1
<i>Subsistema Previdencial - Repartição</i>	40.280,1
<i>Subsistema Previdencial - Capitalização</i>	1.654,0
Subsistema Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação profissional (2)	43.630,6
Subsistema Protecção Social de Cidadania (3)	58.814,3
Saldo orçamental global final - total [(4)=(1)+(2)+(3)]	144.379,0

Neste tipo de receita, registada no Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, está incluída a recuperação de 41.726,3 milhares de euros relativos a acções de formação profissional indevidamente pagas pelo OSS em anos anteriores a 2002. Nos restantes Subsistemas estão registados valores de prestações sociais indevidamente pagas aos beneficiários em exercícios anteriores;

- As transferências correntes, segundo agregado mais relevante em termos de volume de receita arrecadado (quase 23% do total), apresentou um grau de execução de 99,8%, correspondendo, em termos absolutos, a uma execução inferior em 9.963,1 milhares de euros relativamente ao previsto, registada, nomeadamente, nas transferências do Ministério de Educação, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;
- Nas receitas de capital, a rubrica “Activos financeiros”, com um valor de 2.818.368,9 milhares de euros em 2002, assumiu um valor acima do orçamentado, com um grau de execução de 104,6%, devendo-se o impacto face a CSS/2001 essencialmente à integração nesta rubrica dos activos financeiros do IGFCSS;
- As transferências de capital registaram o menor nível de execução orçamental em 2002, apenas 30,8%, reflectindo o impacto directo das cativações efectuadas ao nível do financiamento do Orçamento do Estado nos investimentos realizados no âmbito do PIDDAC – OE.

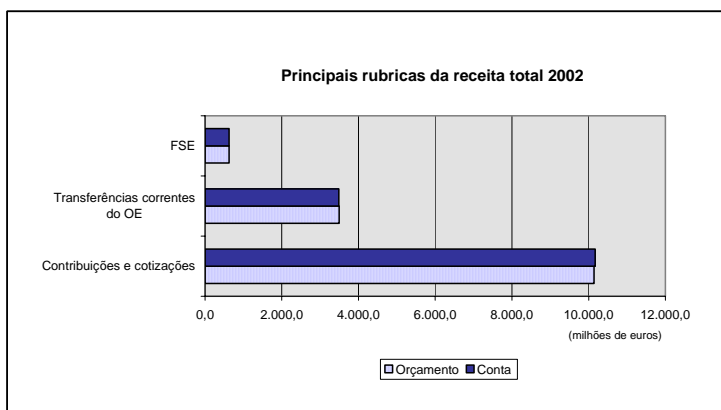
Execução Orçamental 2002
 Mapa IX
 Análise dinâmica da Receita 2002 (sem inclusão do saldo do ano anterior)

RECEITAS

(em euros)

RUBRICAS	Orçamento revisto	Execução Orçamental 2002	Grau de execução orçamental, em percentagem
RECEITAS CORRENTES	10.962.772.652,00	11.006.918.740,61	100,4
Contribuições e cotizações	10.139.350.100,00	10.168.269.896,71	100,3
Contribuições e cotizações	9.545.161.162,00	9.685.528.986,08	101,5
Cotizações para capitalização	594.188.938,00	482.740.910,63	81,2
Adicional ao I.V.A.	513.761.834,00	502.812.000,00	97,9
Rendimentos	243.423.607,00	191.457.844,10	78,7
Outras receitas	66.237.111,00	144.378.999,80	218,0
RECEITAS DE CAPITAL	2.859.361.063,24	2.834.288.191,67	99,1
Amortizações	399.038,00	1.327,80	0,3
Activos financeiros	2.693.509.143,00	2.818.368.866,62	104,6
Empréstimos obtidos	149.639.369,00		0,0
Linha de crédito	149.639.369,00		0,0
Outras	15.813.513,24	15.917.997,25	100,7
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.124.352.060,00	4.114.388.949,13	99,8
Ministério do Trabalho e da Solidariedade	3.312.267.435,00	3.312.267.435,00	100,0
Défice do Regime Especial dos Ferroviários	56.862.960,00	56.862.960,00	100,0
Regime não contributivo e equiparados (RNCE)	888.359.055,00	888.359.055,00	100,0
Regime Especial das Actividades Agrícolas (RESSAA)	970.411.309,00	970.411.309,00	100,0
INATEL	11.771.630,00	11.771.630,00	100,0
Acção social	1.028.720.783,00	1.028.720.783,00	100,0
Rendimento Mínimo Garantido	239.422.990,00	239.422.990,00	100,0
Administração e outras despesas comuns	116.718.708,00	116.718.708,00	100,0
Ministério do Trabalho e da Solidariedade (DAFSE e IGFSE)	2.045.071,00	754.738,82	36,9
Ministério do Equipamento Social	1.995.192,00	1.995.191,00	100,0
Ministério da Educação (componente educativa pré-escolar / IPSS)	94.272.803,00	92.375.000,00	98,0
S.C.M. de Lisboa - Departamento de Jogos	86.042.638,00	79.119.347,39	92,0
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	51.326.304,00	47.528.564,12	92,6
Prevenção e Reabilitação de Deficientes	8.529.444,00	8.240.619,98	96,6
Fundo de Socorro Social	14.215.740,00	14.273.008,25	100,4
Programa de Apoio Integrado a Idosos (P.A.I.I.)	4.987.979,00	4.163.320,76	83,5
Programa Ser Criança	5.985.575,00	4.081.179,07	68,2
Projecto de Apoio à Família e à Criança	997.596,00	832.655,21	83,5
Instituto do Emprego e Formação Profissional	0,00		
Programas operacionais/apoio à isenção	0,00		
Saldos de gerência	0,00		
Instituto para a Inovação na Formação	199.519,00	380.913,00	190,9
Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho	0,00	206.537,00	
Convenção C.E.C.A. - C.E.	399.038,00	25.678,64	6,4
Organismos estrangeiros - ACNUR	0,00		
PIDDAC - OE	394.789,00	394.789,00	100,0
PIDDAC - FEDER	375.275,00	375.274,92	100,0
FORMAÇÃO PROFISSIONAL - FSE	626.360.300,00	626.494.044,36	100,0
FORMAÇÃO PROFISSIONAL - OE			
Outras			
TRANSFERÊNCIAS de CAPITAL	70.895.120,00	21.844.118,08	30,8
P.I.D.D.A.C.	70.895.120,00	21.844.118,08	30,8
Do O.E.	51.811.395,00	19.719.393,00	38,1
Programa de Desenvolvimento Social (QCAII)	2.793.534,00	1.004.169,00	35,9
Programa de Desenvolvimento Social (QCAIII)	3.355.964,00	1.848.116,00	55,1
Intervenções Desconcentradas/Regionais (QCAIII)	1.695.913,00	847.957,00	50,0
Outros Programas	43.965.984,00	16.019.151,00	36,4
Do F.E.D.E.R.	16.689.495,00	2.124.725,08	12,7
Programa de Desenvolvimento Social (QCAII)	2.174.476,00	2.124.725,08	97,7
Programa de Desenvolvimento Social (QCAIII)	11.971.150,00		0,0
Intervenções Desconcentradas/Regionais (QCAIII)	2.543.869,00		0,0
Do I.E.F.P.	2.394.230,00		0,0
Programa de Desenvolvimento Social (QCAIII)	2.394.230,00		0,0
Formação Profissional - F.S.E.			
Transferências para o IGFSS - Títulos			
Compensação de despesas efectuadas no RNCE			
Compensação de despesas efectuadas no RESSAA			
RECEITA TOTAL	18.017.380.895,24	17.977.439.999,49	99,8

O gráfico seguinte evidencia a importância, em termos de volume de receita, das contribuições e transferências correntes do OE, comparando, para cada uma destas rubricas, o valor executado de receita com o valor previsto no orçamento revisto.



Despesa orçamental - Principais rubricas – Execução orçamental/2002

- **Análise da execução orçamental da despesa, por principais rubricas**

O grande agregado da despesa total situa-se ao nível das despesas correntes, que, atingindo 13.688.806,5 milhares de euros, representam 76,5% dos recursos financeiros despendidos em 2002.

Da desagregação da execução orçamental pelas rubricas da despesa (ver quadro seguinte), pode deduzir-se que:

- As despesas correntes apresentam um grau de execução de 98,7%, menos 175.074,6 milhares de euros do que o valor previsto em orçamento. Nas despesas de capital despendeu-se um total de 3.695.280,5 milhares de euros em 2002, registando-se um grau de execução de 97,8%. Nas transferências correntes e de capital a execução foi de praticamente 100%;

Da análise do comportamento das despesas correntes por áreas constata-se que:

- **Infância e Juventude**

A despesa registada em 2002 atingiu 1.103.034,1 milhares de euros, evidenciando um grau de execução orçamental de 95,6% e superando a despesa realizada em 2001 em 10%.

Nesta área assumem particular importância as prestações familiares a crianças e jovens sem ou com deficiência, cujo cômputo foi de 563.807,7 milhares de euros, ficando aquém do valor orçamentado em 21.326,0 milhares de euros.

Também as despesas com Acção Social, incluindo o Programa Ser Criança, atingiram 507.908,9 milhares de euros, no que ficaram aquém do orçamento revisto em 28.738,0 milhares de euros, mas superando o valor despendido em 2001 em 11,2%.

- **População Activa**

A despesa registada nesta área atingiu 1.744.854,5 milhares de euros, evidenciando um grau de execução orçamental de 98% e superando a despesa realizada no período homólogo de 2001 em 15,6%.

Para este último resultado concorreu nomeadamente a despesa registada nas prestações de desemprego, atingindo 1.090.312,2 milhares de euros e denotando um agravamento de 25,3% relativamente a 2001, embora se tenha situado num valor inferior ao orçamentado em 22.292,8 milhares de euros.

Também o subsídio de maternidade e as prestações de doença profissional apresentam níveis de crescimento face a 2001 de, respectivamente, 10,7% e 19,9%.

- **Família e Comunidade**

Nesta área, a despesa registada atingiu 1.750.181,4 milhares de euros, apresentando-se inferior ao valor orçamentado em 2,6%, mas evidenciando um acréscimo de 6,7% relativamente a 2001.

No âmbito da Família e Comunidade apresentam expressão mais relevante as pensões, suplementos e complementos, que, atingindo 1.253.823,2 milhares de euros, representam 71,6% do total da despesa da área; as despesas com Acção Social (incluindo o PAFAC) que, atingindo 106.853,9 milhares de euros, assumem a expressão relativa de 6,1% no total da despesa de Família e Comunidade; e o Rendimento Mínimo Garantido – 231.795,4 milhares de euros, isto é 13,2% do total da despesa da área.

- **Invalidez e Reabilitação**

Nesta área, em 2002, a despesa registada atingiu o montante de 1.368.472,9 milhares de euros, consumindo 99,5% do valor orçamentado e superando a despesa respectiva no período homólogo de 2001 em 3,7%.

Na Invalidez e Reabilitação assumem importância determinante as pensões pagas, cujo cômputo foi de 1.267.197,0 milhares de euros, isto é, 92,6% da despesa total da área e superando idêntica despesa registada em 2001 em 3,4%.

- **Terceira Idade**

Na Terceira Idade, a despesa paga totalizou 6.318.954,7 milhares de euros, 99,7% do valor orçamentado, mas evidenciando um acréscimo de 10,8% relativamente a 2001.

No cômputo global desta área, as pensões e complementos absorvem 93,6% do total e quantificaram-se em 5.912.919,5 milhares de euros; a Acção Social, incluindo o Fundo Socorro Social e PAII atingiu 406.035,20 milhares de euros, isto é 6,4% da despesa da área.

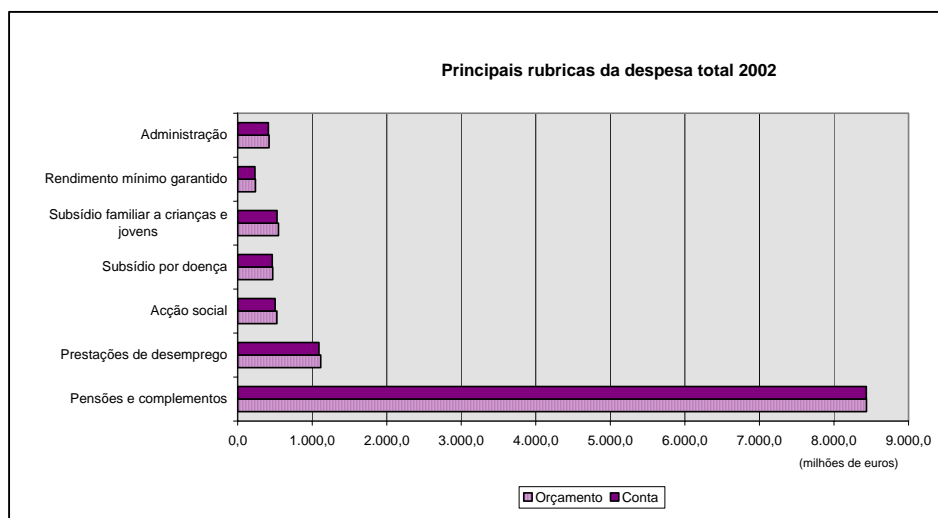
Execução Orçamental 2002
Mapa IX
Análise dinâmica da Despesa 2002

DESPESAS

(em euros)

RUBRICAS	Orçamento revisto	Execução Orçamental 2002	Grau de execução orçamental, em percentagem
DESPESAS CORRENTES	13.863.881.091,91	13.688.806.539,57	98,7
INFANCIA E JUVENTUDE	1.153.947.549,02	1.103.034.055,83	95,6
Prestações dos regimes	617.300.700,00	595.125.074,39	96,4
Subsídio familiar a crianças e jovens	548.337.500,00	527.843.340,14	96,3
Subsídio familiar a crianças e jovens com deficiência - bonificação	36.797.000,00	35.964.363,18	97,7
Subsídio de educação especial	25.672.300,00	25.055.356,82	97,6
Subsídio por assistência de terceira pessoa	6.493.900,00	6.262.014,25	96,4
Ação social	524.738.285,02	501.924.542,85	95,7
Programa Ser Criança	11.908.564,00	5.984.438,59	50,3
POPULAÇÃO ACTIVA	1.780.613.000,00	1.744.854.489,66	98,0
Prestações dos regimes	1.780.613.000,00	1.744.854.489,66	98,0
Subsídio por doença	470.000.000,00	462.803.483,42	98,5
Subsídio por tuberculose	5.670.000,00	5.425.858,51	95,7
Subsídio de maternidade	178.364.000,00	173.760.332,21	97,4
Encargos com doenças profissionais e outras prestações	13.974.000,00	12.552.663,04	89,8
Subsídio de desemprego e apoio ao emprego, lay-off, garantia salarial e salários em atraso	1.112.605.000,00	1.090.312.152,48	98,0
FAMILIA E COMUNIDADE	1.796.185.215,10	1.750.181.426,72	97,4
Prestações dos regimes	1.424.723.329,26	1.410.279.571,08	99,0
Subsídio por morte	153.748.866,26	146.995.246,30	95,6
Subsídio de funeral	4.207.540,00	3.579.355,42	85,1
Montante provisório de pensão	38.206,00	22.924,48	60,0
Pensão de sobrevivência, suplementos e complementos	1.256.728.717,00	1.253.823.172,06	99,8
Subsídio de lar e outros	10.000.000,00	5.858.872,82	58,6
Subsídio de renda	1.673.950,00	1.252.651,54	74,8
Ação social	129.641.222,84	106.021.165,73	81,8
Projecto de Apoio à Família e à Criança	964.314,00	832.655,21	86,3
Rendimento Mínimo Garantido	238.933.000,00	231.795.383,16	97,0
Extinção de empréstimos (Lei nº 2 092)	249.399,00	0,00	0,0
INVALIDEZ E REABILITAÇÃO	1.375.068.630,36	1.368.472.910,08	99,5
Prestações dos regimes	1.283.463.465,00	1.286.732.735,79	100,3
Pensão de invalidez, suplementos e complementos	1.263.412.665,00	1.267.196.958,86	100,3
Subsídio vitalício	17.621.300,00	17.253.749,68	97,9
Subsídio por assistência de terceira pessoa	2.429.500,00	2.282.027,25	93,9
Ação social	91.605.165,36	81.740.180,29	89,2
TERCEIRA IDADE	6.341.072.573,77	6.318.954.733,70	99,7
Prestações dos regimes	5.914.776.334,00	5.912.919.507,40	100,0
Montante provisório de pensão	17.750,00	12.913,40	72,8
Pensão de velhice, suplementos e complementos	5.914.758.584,00	5.912.906.594,00	100,0
Ação social	392.806.932,37	389.457.446,48	99,1
Ação social/Fundo de Socorro Social	26.007.338,90	11.596.142,52	44,6
Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)	7.481.968,50	4.981.637,30	66,6
ADMINISTRAÇÃO	419.791.207,98	412.640.461,68	98,3
Encargos gerais	406.350.556,08	399.261.123,36	98,3
Encargos com cooperação externa	8.978.362,00	8.917.048,42	99,3
Encargos financeiros (DAFSE)	3.146.680,28	3.146.680,28	100,0
Encargos de gestão (FEFSS)	1.315.609,62	1.315.609,62	100,0
ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	7.347.117,00	812.658,07	11,1
DESPESAS c/ ACÇÕES FINANCIADAS p/ ORG. ESTRANGEIROS			
SUBSÍDIOS À FORMAÇÃO PROFISSIONAL	989.855.798,67	989.855.797,83	100,0
Com suporte no FSE	801.509.699,00	801.509.698,16	100,0
Com suporte no O.S.S.	188.346.099,67	188.346.099,67	100,0
DESPESAS DE CAPITAL	3.779.577.221,38	3.695.280.506,74	97,8
P.I.D.D.A.C.	122.295.691,42	60.050.475,41	49,1
Do O.E.	52.750.093,42	17.806.041,83	33,8
Programa de Desenvolvimento Social (QCAII)	3.524.247,42	1.734.882,74	49,2
Programa de Desenvolvimento Social (QCAIII)	3.355.964,00	1.837.585,39	54,8
Intervenções Desconcentradas/Regionais (QCAIII)	1.695.913,00	0,00	0,0
Outros Programas	44.173.969,00	14.233.573,70	32,2
Do O.S.S.	50.461.873,00	40.248.559,85	79,8
Do F.E.D.E.R.	16.689.495,00	1.995.873,73	12,0
Programa de Desenvolvimento Social (QCAII)	2.174.476,00	1.995.873,73	91,8
Programa de Desenvolvimento Social (QCAIII)	11.971.150,00	0,00	0,0
Intervenções Desconcentradas/Regionais (QCAIII)	2.543.869,00	0,00	0,0
Do I.E.F.P.	2.394.230,00	0,00	0,0
Programa de Desenvolvimento Social (QCAIII)	2.394.230,00	0,00	0,0
Amortizações de empréstimos	149.639.369,00	134.636.543,58	90,0
Edifícios - FEFSS	3.492.678.223,96	3.492.678.223,96	100,0
Activos financeiros-FEFSS	14.963.937,00	7.915.263,79	52,9
Outras despesas de capital			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	510.170.129,81	510.169.718,26	100,0
Emprego e formação profissional	437.949.700,00	437.949.632,98	100,0
Higiene, segurança e saúde no trabalho	19.141.701,81	19.141.701,81	100,0
Inovação na formação	6.697.760,00	6.697.433,85	100,0
Ministério da Educação (componente social pré-escolar)	40.935.325,00	40.935.325,00	100,0
INATEL	4.571.000,00	4.570.984,00	100,0
PIDDAC - OE - Programa de Desenvolvimento Social - QCAII	499.368,00	499.366,10	100,0
PIDDAC - FEDER - Programa de Desenvolvimento Social - QCAII	375.275,00	375.274,52	100,0
TRANSFERÊNCIAS de CAPITAL	6.856.000,00	6.855.977,00	100,0
Acções de formação profissional			
Com suporte no FSE			
Com suporte no O.S.S.			
Com suporte no OE (DAFSE)			
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social			
INATEL	6.856.000,00	6.855.977,00	100,0
DESPESA TOTAL	18.160.484.443,10	17.901.112.741,57	98,6

O gráfico seguinte evidencia a importância, em termos de volume de despesa, das pensões, principais prestações sociais, acção social e administração, comparando, para cada uma destas rubricas, o valor executado de despesa com o valor previsto no orçamento revisto.



IV. 2. ANÁLISE POR SUBSISTEMAS

Conforme é definido na Lei nº 17/2000, de 8 de Agosto, que aprovou as bases gerais do Sistema de Solidariedade e Segurança Social, este sistema engloba três subsistemas: o Subsistema de Protecção Social de Cidadania, o Subsistema de Protecção à Família e o Subsistema Previdencial (art. 23º).

Relativamente ao financiamento do Sistema de Solidariedade e Segurança Social, conjugando os artigos 82º a 84º do capítulo III da Lei nº 17/2000, de 8 de Agosto, com o quadro de financiamento estabelecido pelo Decreto-Lei nº 331/2001, de 20 de Dezembro, considerando que as principais fontes de financiamento são as cotizações dos beneficiários, as contribuições das entidades empregadoras, as transferências do Orçamento do Estado e as receitas fiscais legalmente previstas, tem-se que:

- O **Subsistema de Protecção Social de Cidadania**, que abrange a generalidade dos cidadãos e, em especial, as pessoas em situação de carência, disfunção e marginalização social, e, que integra o regime de solidariedade e a acção social, é, tendencialmente, financiado através das transferências do Orçamento do Estado, contribuindo ainda para este subsistema, entre outras, as receitas dos jogos sociais, consignadas à acção social;
- O **Subsistema de Protecção à Família**, que se aplica à generalidade dos cidadãos, cobrindo as eventualidades referentes a encargos familiares, deficiência e dependência, e que integra, em termos de financiamento, as políticas activas de emprego e formação profissional, possui como principais formas de financiamento as cotizações dos beneficiários, as contribuições das entidades empregadoras e as receitas fiscais consignadas ao Sistema de Solidariedade e Segurança Social;
- O **Subsistema Previdencial**, abrangendo os trabalhadores por conta de outrem, os trabalhadores independentes e os beneficiários dos regimes de inscrição facultativa, é fundamentalmente financiado através das cotizações dos beneficiários e das contribuições das entidades empregadoras.

As despesas de administração e outras despesas comuns são repartidas pelos subsistemas, proporcionalmente à despesa total de cada subsistema, pelo que a parcela imputada a cada subsistema é financiada através das fontes correspondentes.

As transferências do Fundo Social Europeu constituem receitas do Subsistema de Protecção à Família e das Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, conforme estabelece a alínea f) do nº 1 do art. 8º do Decreto – Lei nº 331/2001, de 20 de Dezembro.

Relativamente ao exercício de 2002 e aos encargos respeitantes aos complementos sociais (constitutivos do regime de solidariedade, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 31º da Lei de Bases) superiores ao montante fixado na lei para a pensão social, foi estabelecido, através da alínea a) do artigo 7º do Decreto-Lei nº 331/2001, de 20 de Dezembro, o financiamento de forma tripartida (através de cotizações dos trabalhadores, de contribuições das entidades empregadoras e da consignação de receitas fiscais).

No âmbito do regime financeiro da Segurança Social, importa ainda fazer referência ao regime de capitalização, concretizado através das transferências para o Fundo de Estabilização Financeiro da Segurança Social (FEFSS), gerido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização, tendo como “objectivo assegurar a estabilização financeira da segurança social, através da adopção de medidas consideradas adequadas no âmbito do seu financiamento, designadamente assegurar a cobertura das

despesas previsíveis com pensões por um período mínimo de dois anos.” (art. 1º da Portaria nº 1557-B/2002, de 30 de Dezembro).

O artigo 83º da Lei nº 17/2000, de 8 de Agosto, definiu relativamente ao regime financeiro de capitalização o seguinte:

“1 – É aplicada num fundo de reserva, a ser gerido em regime de capitalização, uma parcela entre dois e quatro pontos percentuais das cotizações da responsabilidade dos trabalhadores, até que aquele fundo assegure a cobertura das despesas previsíveis com pensões, por um período mínimo de dois anos;

2 – Os saldos anuais do subsistema previdencial, bem como as receitas resultantes da alienação de património e os ganhos obtidos das aplicações financeiras, serão igualmente geridos em regime de capitalização, nos termos do número anterior;

3 – A ocorrência de condições económicas adversas que originem acréscimos extraordinários de despesa ou quebras de receitas pode determinar a não aplicabilidade fundamentada do disposto nos números anteriores.”

Sobre as transferências obrigatórias para capitalização, através do art. 13º do Decreto-Lei nº 331/2001, de 20 de Dezembro, foi estabelecido que “será transferido obrigatoriamente um quantitativo correspondente a 2 dos 11 pontos percentuais correspondentes às cotizações dos trabalhadores, para um fundo de capitalização, em moldes a regulamentar em diploma próprio,” e através do artigo 27º da Lei nº 109-B/2001, de 27 de Dezembro (Lei da aprovação do Orçamento do Estado para 2002), foi disposto o seguinte para o exercício de 2002:

“1 – Dando cumprimento ao disposto no nº1 do artigo 83º da Lei nº 17/2000, de 8 de Agosto, é afecto ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social um quantitativo correspondente a dois dos onze pontos percentuais das cotizações da responsabilidade dos trabalhadores;

2 – Os saldos anuais do subsistema previdencial, bem como as receitas resultantes da alienação do património e os ganhos obtidos das aplicações financeiras, são igualmente transferidos para o Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social, ainda que as respectivas verbas excedam o montante orçamentado.”

Nesta conformidade, uma parte das receitas do Subsistema Previdencial é afectada à capitalização, pelo que se considera em relação a esta vertente o Subsistema Previdencial de Capitalização, distinto do Subsistema Previdencial de Repartição que cobre as despesas relativas à protecção social dos beneficiários deste subsistema, ou seja, as despesas com as prestações substitutivas dos rendimentos de actividade profissional, legalmente previstas.

► **Financiamento em 2002 – receitas e despesas realizadas por subsistemas**

Tendo presente a composição do Sistema de Solidariedade e Segurança Social, a execução do OSS / 2002 por subsistemas consta dos quadros anexos, sendo que da sua análise é possível concluir:

- Do Subsistema Previdencial - Repartição foi transferido para o Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional o montante de 516.754,6 milhares de euros.
- No Subsistema Previdencial - Repartição, as receitas (incluindo o saldo inicial) totalizaram 9.394.298,3 milhares de euros, valor superior aos 8.501.128,3 milhares de euros que correspondem à soma das despesas deste subsistema (7.984.373,7 milhares de euros) mais a transferência para o Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional e o saldo final de 893.170,0 milhares de euros.
- No Subsistema Previdencial - Capitalização, o valor de 3.461.603,6 milhares de euros correspondente às receitas sem a inclusão do saldo transitado do ano anterior (336.877,9 milhares de euros) é ligeiramente inferior às despesas realizadas (3.496.077,6 milhares de euros); porém, considerando as receitas acrescidas do saldo transitado do ano anterior obtém-se ainda um saldo positivo deste subsistema no valor de 332.403,9 milhares de euros no final do exercício.
- No Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, considerando a soma do saldo inicial (246.975,2 milhares de euros) com as receitas (2.249.740,1 milhares de euros) e ainda mais a transferência do Subsistema Previdencial de Repartição (516.754,6 milhares de euros), obtém-se um total de 3.013.469,9 milhares de euros, que, em face das despesas realizadas no valor de 2.941.510,3 milhares de euros, determinam um saldo final no valor de 71.959,6 milhares de euros.
- No Subsistema de Protecção Social de Cidadania as receitas anuais (3.567.683,1 milhares de euros) acrescidas do saldo inicial (42.139,9 milhares de euros) totalizaram 3.609.822,9 milhares de euros, valor que é superior às despesas realizadas (3.479.151,1 milhares de euros), gerando um saldo final de 130.671,9 milhares de euros.

► Subsistema Previdencial - Repartição

Em 2002, tal como pode observar-se no quadro seguinte, o Subsistema Previdencial – Repartição registou receitas que no cômputo global, atingiram 8.698.413,3 milhares de euros (sem o saldo do ano anterior), garantindo, desse modo, quer a cobertura financeira da despesa do subsistema, registada no montante de 7.984.373,7 milhares de euros, quer o equilíbrio financeiro do Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional – através da transferência interna de 516.754,6 milhares de euros – e gerando, ainda, em 2002 um superávit de 197.285,0 milhares de euros, como pode observar-se no quadro seguinte:

Execução Orçamental
2002
Subsistema Previdencial - Repartição

	<i>(milhares de euros)</i>
Saldo do ano anterior (1)	695.885,1
Receitas (2)	8.698.413,3
Receitas Totais [(3)=(1)+(2)]	9.394.298,4
Despesas (4)	7.984.373,7
Transf. p ^a Sub. Prot.Fam. Pol. Act. Emp. For. Prof. (SPFPAEFP) (5)	516.754,6
Saldo final do Subsistema [(6)=(3)-(4)-(5)]	893.170,1
Saldo gerado no exercício de 2002 [(7)=(2)-(4)]	714.039,6
Saldo gerado no exercício de 2002 - Transf. p^a o SPFPAEFP [(8)=(7)-(5)]	197.285,0

Da análise à execução orçamental de 2002 no Subsistema Previdencial – Repartição pode constatar-se que:

► **Saldo inicial e final do Subsistema Previdencial - Repartição**

- O saldo do ano anterior no montante de 695.885,1 milhares de euros, apresenta o seguinte desdobramento:

	<i>(milhares de euros)</i>
Valor transitado de 2001, objecto de aprovação na aplicação em despesa PIDDAC - OSS/2002	208,0
Valores transitados de anos anteriores s/ aplicação em despesa em 2002	695.677,1
TOTAL	695.885,1

- O saldo orçamental no final de 2002 é de 893.170,1 milhares de euros;
- O saldo orçamental gerado no ano de 2002 (Receitas sem saldo do ano anterior – Despesas – Transferências para SPFPAEFP) foi de 197.285,0 milhares de euros;
- O saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública atinge o montante de 710.608,1 milhares de euros, como pode observar-se, no quadro seguinte:

Subsistema Previdencial - Repartição
Saldo orçamental - Contabilidade Pública
Execução Orçamental
2002

	<i>(milhares de euros)</i>
Receitas efectivas (1)	8.694.971,8
Despesas efectivas (2)	7.984.363,7
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública [(3)=(1)-(2)]	710.608,1

Para o cômputo global do saldo orçamental na óptica de Contabilidade Pública concorreram:

- As receitas efectivas do Subsistema Previdencial - Repartição, no montante de 8.694.971,8 milhares de euros, representando 57,36% do total das receitas efectivas do Sistema de Segurança Social e 93,08% das receitas efectivas do Subsistema Previdencial (Repartição e Capitalização);
- As despesas efectivas do subsistema em análise que atingiram o montante de 7.984.363,7 milhares de euros, representando 55,94% das despesas efectivas do Sistema de Segurança Social e 99,96% das despesas efectivas do Subsistema Previdencial (Repartição e Capitalização).

Conforme consta do mapa de execução orçamental do Subsistema Previdencial - Repartição, em 2002, as receitas e as despesas deste subsistemas traduziram-se nos seguintes valores parcelares:

► **Receitas do Subsistema Previdencial – Repartição**

**Execução Orçamental
2002
Subsistema Previdencial - Repartição
Receita Cobrada**

(milhares de euros)

Rubricas	Valor	Variação %
Saldo do ano anterior	695.885,1	7,4
Receita correntes	8.679.053,9	92,4
Contribuições e cotizações	8.610.097,2	91,7
Rendimentos e outras receitas correntes	68.956,7	0,7
Receitas de capital	19.359,4	0,2
TOTAL	9.394.298,4	100,0

Como se pode observar no quadro supra, em 2002, este subsistema foi fundamentalmente financiado através das cotizações dos beneficiários e das contribuições das entidades empregadoras que atingiram o montante de 8.610.097,2 milhares de euros, ou seja 99% do total das receitas deste subsistema sem saldo inicial (8.698.413,3 milhares de euros).

No conjunto das receitas do Subsistema Previdencial – Repartição refira-se ainda que 68.956,7 milhares de euros correspondem a “Rendimentos e outras receitas correntes”, representando 0,7% das receitas totais, nas quais estão incluídas, nomeadamente, rendimentos de investimentos financeiros, no montante de 28.676,5 milhares de euros, juros de mora e vincendos de contribuições no valor de 11.546,5 milhares de euros e RNAP’s no montante de 23.319,8 milhares de euros, isto é 0,27% da receita do Subsistema.

► **Despesas do Subsistema Previdencial – Repartição**

**Execução Orçamental
2002**
Subsistema Previdencial - Repartição
Despesa paga

(milhares de euros)

Rubricas	Valor	Variação %
Despesas correntes	7.936.209,9	93,4
Pensões	6.123.219,9	72,0
Subsídio de desemprego	796.597,7	9,4
Subsídio de doença	462.803,5	5,4
Subsídio de maternidade	173.760,3	2,0
Subsídio por morte	146.647,7	1,7
Encargos c/ doenças profissionais e outras prestações	12.552,7	0,1
Subsídio de lar e outros	5.858,9	0,1
Subsídio de tuberculose	5.425,9	0,1
Administração	209.343,4	2,5
Despesas de capital	48.163,8	0,6
PIDDAC	40.248,6	0,5
Outras	7.915,2	0,1
Sub-total	7.984.373,7	93,9
Transferência para o subsistema de Protecção à Família	516.754,6	6,1
TOTAL	8.501.128,3	100,0

Conforme se verifica através do quadro supra, em 2002, do total das despesas realizadas no âmbito do Subsistema Previdencial de Repartição (8.501.128,3 milhares de euros) cerca de 72% são respeitantes a “Pensões” (6.123.219,9 milhares de euros), seguindo-se, por ordem decrescente, o “Subsídio de desemprego” (796.597,7 milhares de euros), isto é 9,4% da despesa total, “Subsídio de doença” (462.803,5 milhares de euros), isto é 5,4% da despesa e as despesas de “Administração” (209.343,4 milhares de euros), representando 2,5% da despesa total.

No cômputo global da despesa deste subsistema evidenciada nos mapas apresentados de acordo com a Lei de Bases do Sistema, a transferência para o Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, no montante de 516.754,6 milhares de euros, representa 6,1% da despesa total do Subsistema Previdencial – Repartição.

► **Subsistema Previdencial - Capitalização**

Em 2002, tal como pode observar-se no quadro seguinte o Subsistema Previdencial - Capitalização registou receitas que no cômputo global, atingiram 3.461.603,6 milhares de euros (sem o saldo do ano anterior) e despesas no de 3.496.077,6 milhares de euros.

**Execução Orçamental
2002**
Subsistema Previdencial - Capitalização

(milhares de euros)

Saldo do ano anterior (1)	366.877,9
Receitas (2)	3.461.603,6
Receitas Totais [(3)=(1)+(2)]	3.828.481,5
Despesas (4)	3.496.077,6
Saldo orçamental final [(5)=(3)-(4)]	332.403,9

Da análise à execução orçamental de 2002 do Subsistema Previdencial – Capitalização, pode constatar-se relativamente a:

► **Saldo inicial e final do Subsistema Previdencial - Capitalização**

- O saldo orçamental do ano anterior, no montante 366.877,9 milhares de euros, incorpora:

<i>(milhares de euros)</i>	
Saldo orçamental evidenciado nas contas individuais do IGFCSS	172.076,0
Valores processados em 2001 pelo IGFCSS a favor do IGFCSS	194.801,9
Transferências de Capital - Saldo/2001	190.141,8
Transferências de Capital - Produto da alienação de imóveis	4.660,1
TOTAL	366.877,9

A incorporação, no saldo do ano anterior do Subsistema Previdencial – Capitalização, dos valores processados pelo IGFCSS em 2001 a favor do IGFCSS decorre do facto de aqueles terem feito parte integrante, no âmbito da CSS/2001, da execução orçamental da despesa da Segurança Social em 2001 porquanto nesta era seguido o regime da competência económica.

Em 2002, o IGFCSS procedeu à transferência dos fundos para o IGFCSS, correspondente aqueles encargos assumidos em 2001, registando-a como “operações de tesouraria”.

- O saldo orçamental no final de 2002 atinge o montante de 332.403,9 milhares de euros.
- O saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública, atingiu em 2002, o montante de 643.275,4 mil €, tal como pode observar-se no quadro seguinte:

Execução Orçamental	
2002	
Subsistema Previdencial - Capitalização	
Saldo orçamental - Contabilidade Pública	
<i>(milhares de euros)</i>	
Receitas efectivas (1)	646.674,8
Despesas efectivas (2)	3.399,4
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública <small>[(3)=(1)-(2)]</small>	643.275,4

Para obtenção do referido saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública concorreram nomeadamente, a consignação à Capitalização Pública de Estabilização das cotizações dos trabalhadores no montante de 482.740,9 milhares de euros e os rendimentos obtidos na rendibilização dos activos financeiros no valor de 162.279,9 milhares de euros.

Da análise ao quadro supra pode ainda observar-se, que:

- As receitas efectivas do Subsistema Previdencial - Capitalização, no montante de 646.674,8 milhares de euros, representam 4,27% do total das receitas efectivas do Sistema de Segurança Social e 6,92 % das receitas efectivas do Subsistema Previdencial (Repartição e Capitalização);
- As despesas efectivas do Subsistema em análise atingiram o montante de 3.399,4 milhares de euros, representando 0,02% do total das despesas efectivas da Segurança Social e 0,04% do total das despesas efectivas do Subsistema Previdencial (Repartição e Capitalização).

► **Receitas do Subsistema Previdencial - Capitalização**

Em 2002, a receita total do Subsistema Previdencial - Capitalização, sem incluir o saldo do ano anterior, atingiu 3.461.603,6 milhares de euros, sendo que destes:

- As cotizações consignadas à capitalização pública de estabilização financeira da Segurança Social atingiram 482.740,9 milhares de euros, isto é, 13,95% daquela receita total e 12,61% do montante total, incluindo o saldo inicial (vide Mapa XIII);
- Os rendimentos de propriedade assumem o montante de 162.279,9 milhares de euros, isto é, 4,69% da receita total;
- As receitas de activos financeiros, no montante de 2.814.928,8 milhares de euros, representam 81,32% do total da receita.

► **Despesas do Subsistema Previdencial - Capitalização**

As despesas do Subsistema Previdencial – Capitalização totalizam 3.496.077,6 milhares de euros, sendo que destas:

- As despesas correntes atingem 3.040,2 milhares de euros, 0,09% do total da despesa (vide Mapa XIV – Despesas do Subsistema Previdencial – Capitalização por classificação económica), incluindo:
 - Despesas com o pessoal totalizando 1.210,6 milhares de euros, isto é, 0,03% do total da despesa;
 - As despesas com a aquisição de bens e serviços, no montante de 1.828,6 milhares de euros, representando 0,05% do total da despesa.
- As despesas de capital apuradas em 3.493.037,4 milhares de euros, isto é 99,91% da totalidade da despesa, integram em:
 - Activos financeiros o montante de 3.492.678,2 milhares de euros, representando 99,9% da despesa total do subsistema em análise;
 - Outros Investimentos no montante 359,2 milhares de euros, isto é 0,01% do total da despesa.

► **Subsistema de Protecção Social de Cidadania**

Em 2002, tal como pode observar-se no Mapa de Execução Orçamental respectivo e em anexo e no quadro seguinte, o Subsistema de Protecção Social de Cidadania registou receitas que no cômputo global atingiram 3.567.683,0 milhares de euros (sem o saldo inicial), garantindo desse modo a cobertura financeira integral da despesa respectiva no montante de 3.479.151,0 milhares de euros e gerando ainda, em 2002, um superávit de 88.532,00 milhares de euros (Receitas deduzidas do saldo do ano anterior – Despesas).

Execução Orçamental
2002
Subsistema de Protecção Social de Cidadania

	<i>(milhares de euros)</i>
Saldo do ano anterior (1)	42.139,9
Receitas (2)	3.567.683,0
Receitas Totais [(3)=(1)+(2)]	3.609.822,9
Despesas (4)	3.479.151,0
Saldo final do Subsistema [(5)=(3)-(4)]	130.671,9
Saldo gerado no exercício de 2002 [(6)=(2)-(4)]	88.532,0

Em 2002, da análise à execução orçamental do Subsistema de Protecção Social de Cidadania, pode constatar-se relativamente ao:

► **Saldo orçamental inicial e final do Subsistema de Protecção Social de Cidadania**

- O saldo orçamental do ano anterior, no montante 42.139,9 mil €, apresenta o seguinte desdobramento:

Execução Orçamental - 2002
Desdobramento do saldo do ano anterior

	<i>(milhares de euros)</i>
Programa Ser Criança	21.654,8
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII)	5.018,3
Fundo de Socorro Social (FSS)	9.969,5
Rendimento Mínimo Garantido	5.431,3
PIDDAC OE - QCAII	0,7
PIDDAC FEDER - QCAII	65,3
TOTAL	42.139,9

Do saldo orçamental total transitado de 2001 foi devidamente aprovada a aplicação em despesa no ano de 2002 a importância de 21.062,2 milhares de euros, respectivamente, em:

Execução Orçamental - 2002
Saldo orçamental do ano anterior com aplicação em despesa
Valores aprovados

<i>(milhares de euros)</i>	
Programa Ser Criança	8.432,3
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII)	2.660,4
Fundo de Socorro Social (FSS)	9.969,5
TOTAL	21.062,2

- O saldo orçamental no final de 2002 atinge o montante de 130.671,9 milhares de euros, cujo desdobramento é o seguinte:

Execução Orçamental - 2002
Desdobramento do saldo orçamental final

<i>(milhares de euros)</i>	
Programa Ser Criança	19.566,9
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII)	4.138,3
Fundo de Socorro Social (FSS)	14.304,6
PIDDAC OE e FEDER	2.051,7
Subsistema Protecção Social Cidadania - Outros	90.610,4
TOTAL	130.671,9

- O saldo gerado no ano em análise (Receitas deduzidas do ano anterior –Despesas) foi de 88.532,0 milhares de euros, decomposto em:

Execução Orçamental - 2002
Decomposição do saldo orçamental gerado no ano

<i>(milhares de euros)</i>	
Programa Ser Criança	-2.087,9
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII)	-879,9
Fundo de Socorro Social (FSS)	4.335,1
PIDDAC OE e FEDER	1.985,7
Subsistema Protecção Social Cidadania - Outros	85.179,0
TOTAL	88.532,0

Da análise aos resultados obtidos pode constatar-se que:

- A cobertura orçamental/financeira dos défices gerados em 2002 nos programas sociais com receita consignada – Ser Criança e PAII – foi assegurada pelo saldo transitado de 2001, cuja aplicação em 2002 foi devidamente autorizada;
- O Fundo Socorro Social gerou um saldo de 4.335,1 milhares de euros na posse do FSS propriamente dito e das RA'S;

- O financiamento das despesas registadas em prestações sociais dos Regimes de solidariedade e equiparados não contributivos e da Acção Social, no montante de 3.455.215,9 milhares de euros, como pode observar-se, em síntese, no quadro seguinte:

Subsistema de Protecção Social de Cidadania
Execução Orçamental-Despesa
2002

<i>(milhares de euros)</i>	
Programa Ser Criança	6.169,1
Programa Apoio à Família e à Criança (PAFAC)	832,7
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII)	5.135,3
Fundo de Socorro Social (FSS)	11.798,1
Subtotal	23.935,2
Regime de Solidariedade, regimes equiparados a não contributivo e Acção Social	3.455.215,9
TOTAL	3.479.151,1

Foi assegurado por transferências do Orçamento do Estado (Correntes e de Capital), por receitas de jogos sociais não consignadas a programas específicos e por receitas próprias do Subsistema (comparticipação dos utentes em estabelecimentos sociais, reposições não abatidas aos pagamentos e outras) no montante de 3.542.380,6 milhares de euros, tal como pode em síntese observar-se no quadro seguinte:

Subsistema de Protecção Social de Cidadania
Execução Orçamental-Receita
2002

<i>(milhares de euros)</i>	
Receitas consignadas a programas sociais específicos (1)	25.302,5
Programa Ser Criança	4.081,2
Programa Apoio à Família e à Criança (PAFAC)	832,7
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII)	4.255,4
Fundo de Socorro Social (FSS)	16.133,2
Receitas destinadas ao financiamento dos Regimes e da Acção Social (2)	3.542.380,6
Transferências do OE (Correntes e Capital)	3.426.766,1
Transferências da Santa Casa Misericórdia de Lisboa	55.769,2
Outras receitas	57.303,1
Transferências e rendimentos do FEDER	2.542,2
TOTAL [(3)=(1)+(2)]	3.567.683,1

Deste modo, balanceando receitas e despesas obtém-se o resultado do exercício de 2002 como pode constatar-se em síntese no quadro seguinte:

Subsistema de Protecção Social de Cidadania
Execução Orçamental - 2002
Síntese do apuramento/desdobramento do saldo gerado no exercício

Programas sociais com receita consignada		<i>(milhares de euros)</i>
Receita (1)		25.302,5
Despesa (2)		23.935,2
Saldo gerado no exercício	[(3)=(1)-(2)]	1.367,3

Regimes de Solidariedade e equiparados a não contributivo e Acção Social		
Receita (4)		3.542.380,6
Despesa (5)		3.455.215,9
Saldo gerado no exercício	[(6)=(4)-(5)]	87.164,7

Saldo gerado no exercício	[(7)=(3)+(6)]	88.532,0
----------------------------------	----------------------	-----------------

Como pode observar-se, quer o saldo final apurado nos Regimes de Solidariedade e equiparados a não contributivo e Acção Social obtido no Subsistema de Protecção Social de Cidadania (87.164,7milhares de euros), quer as despesas pagas no âmbito dos Regimes de Solidariedade, dos Regimes Equiparados ao Regime não Contributivo e com a Acção Social, no montante de 3.455.215,9 milhares de euros foram financiadas por transferências do Orçamento de Estado – através do Ministério do Trabalho e da Segurança Social, Ministério de Educação e do Ministério do Equipamento Social – 3.426.766,1 milhares de euros, isto é 96,7%, por receitas dos jogos sociais em 55.769,2 milhares de euros, isto é 1,6% e por outras receitas em 59.845,3 milhares de euros isto é 1,7%.

- O saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública atinge o montante de 88.532,0 milhares de euros, como pode observar-se, no quadro seguinte:

Subsistema de Protecção Social de Cidadania
Saldo orçamental - Contabilidade Pública
Execução Orçamental
2002

		<i>(milhares de euros)</i>
Receitas efectivas (1)		3.567.683,0
Despesas efectivas (2)		3.479.151,0
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública	[(3)=(1)-(2)]	88.532,0

Para o cômputo deste saldo concorreram:

- As receitas efectivas do Subsistema de Protecção Social de Cidadania, no montante de 3.567.683,0 milhares de euros, representando 23,53% do total das receitas efectivas do Sistema de Segurança Social;
- As despesas efectivas, atingindo o montante de 3.479.151,0 milhares de euros, no que representam 24,37% do total das despesas efectivas da Segurança Social.

► **Receitas do Subsistema de Protecção Social de Cidadania**

As receitas totais do Subsistema de Protecção Social de Cidadania atingiram o montante de 3.609.822,9 milhares de euros, sendo que destas 3.567.683,0 milhares de euros constituem as receitas efectivas em 2002.

Do cômputo global das receitas do Subsistema em análise assumem especial importância (vide Mapa XIII – Receitas do Subsistema de Protecção Social Cidadania por classificação económica):

**Receitas Subsistema Protecção Social Cidadania
(Classificação económica receitas públicas)
2002**

<i>(milhares de euros)</i>	
Transferências correntes obtidas (96,6% do total)	3.486.530,5
Administração Central (94,38%)	3.407.032,4
Instituições sem fins lucrativos (2,19%)	79.119,4
Resto do mundo (0,01%)	378,7
Transferências de capital (0,6% do total)	21.844,1
Administração Central (0,55%)	19.719,4
Resto do mundo (0,06%)	2.124,7

► **Despesas do Subsistema de Protecção Social de Cidadania**

A despesa total registada no Subsistema de Protecção Social de Cidadania atingiu em 2002 o montante de 3.479.151,1 milhares de euros como pode observar-se em síntese, no quadro seguinte:

**Execução Orçamental - Despesa
Subsistema de Protecção Social de Cidadania
2002**

<i>(milhares de euros)</i>									
	Rendimento Mínimo Garantido	Pensões e Complementos Sociais e por Dependência	Encargos Familiares	Deficiência	Outras Prestações	Subtotal	Outros	Total	Peso relativo no total
Regime de Solidariedade	231.795,4	828.987,1	25.002,4	3.462,8	12.679,6	1.101.927,3		1.101.927,3	31,7%
RTR		83.442,8	115,1	171,7		83.729,6		83.729,6	2,4%
RESSAA		958.559,0	34,2		346,3	958.939,5		958.939,5	27,6%
RESS Ferroviários		61.644,9			1,2	61.646,1		61.646,1	1,8%
Acção Social						0,0	1.143.473,5	1.143.473,5	32,9%
PIDDAC OE + FEDER (Equipamentos Sociais)						0,0	20.676,6	20.676,6	0,6%
Administração						0,0	108.758,5	108.758,5	3,1%
Total	231.795,4	1.932.633,8	25.151,7	3.634,5	13.027,1	2.206.242,5	1.272.908,6	3.479.151,1	100,0%

Da análise ao quadro supra verifica-se que as Pensões, Complementos Sociais e Complementos por Dependência representam a maior parcela de despesa dentro do Subsistema em análise absorvendo 55,55% do total, seguidos da Acção Social, com uma despesa 1.143.473,5 milhares de euros, isto é 32,87% da despesa total.

Mais, da análise à despesa total registada no Subsistema de Protecção Social de Cidadania reclassificada nos termos do Classificador Económico de Despesas Públicas, constata-se (vide Mapa XIV) que:

- As despesas correntes atingem 3.450.720,5 milhares de euros, 99,18% do total da despesa, sendo que destas:
 - 2.263.634,7 milhares de euros correspondem a transferências para famílias (65,06% do total da despesa);
 - 911.388,9 milhares de euros correspondem a transferências para instituições sem fins lucrativos (26,20% do total da despesa);
 - 157.632,8 milhares de euros correspondem a despesas com o pessoal (4,53% do total da despesa).

No cômputo global das despesas com o pessoal estão incluídas as despesas com o pessoal afecto a equipamentos e a programas sociais no montante de 75.306,2 milhares de euros.

- As despesas de capital apuradas em 28.430,6 milhares de euros, isto é 0,82% da totalidade da despesa integram:
 - 2.636,6 milhares de euros que correspondem a investimentos realizados pelas ISS'S (0,08% do total da despesa), sendo 863,9 milhares de euros enquadrados em PIDDAC OE;
 - 25.794,0 milhares de euros que correspondem a transferências de capital (0,74% do total da despesa), sendo que 18.938,0 milhares de euros são referentes ao financiamento de investimentos em equipamentos sociais realizado por IPSS no âmbito do PIDDAC OE e FEDER.

► Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional

Em 2002, tal como pode observar-se no quadro seguinte, Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional registou receitas cujo cômputo global é de 2.249.740,1 milhares de euros (sem saldo do ano anterior), a que acresce a transferência interna do Subsistema Previdencial de 516.754,6 milhares de euros. A despesa do Subsistema assume o valor de 2.941.510,3 milhares de euros.

Execução Orçamental 2002

Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional

	<i>(milhares de euros)</i>
Saldo do ano anterior (1)	246.975,2
Receitas (2)	2.249.740,1
Transferências - Subsistema Previdencial - Repartição (3)	516.754,6
Receitas Totais [(4)=(1)+(2)+(3)]	3.013.469,9
Despesas (5)	2.941.510,3
Saldo final do Subsistema [(6)=(4)-(5)]	71.959,6
Saldo gerado no exercício de 2002 [(7)=(2)-(5)]	-691.770,2

Da análise à execução orçamental de 2002 pode constatar-se relativamente a:

► **Saldo orçamental inicial e final do Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional**

- O saldo orçamental do ano anterior, no montante de 246.975,2 milhares de euros, apresenta o seguinte desdobramento:

Execução Orçamental/2002
Desdobramento do saldo orçamental inicial

(milhares de euros)

Valor transitado de 2001, referente às Acções de Formação Profissional (FSE), cuja aplicação em despesa em 2002 foi devidamente aprovada	246.904,7
Valor transitado de 2001, referente ao Fundo de Reinstalação do Conselho da Europa (FRCE), sem aprovação para aplicação em despesa em 2002	70,5
TOTAL	246.975,2

- O saldo orçamental no final de 2002 é de 71.959,6 mil € assim discriminado:

Execução Orçamental/2002
Desdobramento do saldo orçamental final

(milhares de euros)

Saldo final de AFP, com suporte no FSE	71.889,1
Saldo final (FRCE)	70,5
TOTAL	71.959,6

- O saldo gerado no Subsistema, no ano de 2002 (Receitas sem saldo do ano anterior e sem transferências do Subsistema Previdencial – Despesas) foi de (-) 691.770,2 mil €, decomposto como se indica:

Execução Orçamental/2002
Desdobramento do saldo orçamental gerado no ano

(milhares de euros)

Acções de Formação Profissional/FSE	-175.015,6
Prestações sociais, AFP/OSS e outras despesas	-516.754,6
TOTAL	-691.770,2

Como pode observar-se, a cobertura financeira dos défices apurados e acima indicados foi assegurada, no caso das AFP/FSE pela transição do saldo de 2001, cuja aplicação em despesa foi devidamente autorizada e, no caso das prestações sociais, AFP/OSS e outras despesas, pela transferência interna do Subsistema Previdencial – Repartição, no montante de 516.754,6 mil €.

Em síntese, o financiamento das despesas do Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, deduzidas das despesas realizadas no âmbito da formação profissional financiadas pelo Fundo Social Europeu, foi assegurado da forma que se apresenta na página seguinte (vide gráfico anexo).

Em síntese, como pode observar-se, o Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional foi financiado em 23,6% pelo IVA Social e outras transferências da Administração Central, em 52,3% por contribuições e cotizações consignadas ao financiamento das prestações familiares e das políticas activas de emprego e formação profissional e outras receitas e, ainda, na parte restante, 516.754,6 mil € (24,1%) pela transferência interna do Subsistema Previdencial – Repartição.

Importa, contudo, referir que, em 2002, as receitas cessantes, decorrentes de medidas de políticas de fomento e apoio ao emprego, foram estimadas em aproximadamente 240.728,5 mil €, não incluídas no conjunto nem da receita cobrada nem da despesa paga.

Execução Orçamental - 2002
Financiamento do Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional
Sem Acções de Formação Profissional financiadas pelo FSE

(milhares de euros)		(milhares de euros)		(milhares de euros)		
Despesa				Receita		
Despesa total	2.941.510,30	Receita total	3.013.469,90			
AFP/FSE	(-) 801.509,0	Saldo do ano anterior	(-) 246.975,2			
Despesa líquida	2.140.000,60	Transferências do FSE				
		e outras receitas	(-) 626.494,1			
		Receita líquida	2.140.000,60	Desdobramento da receita		
				IVA Social e outras		
				transferências de		
				organismos da		
				Administração Central	504.154,20	23,60%
				Contribuições e cot.		
				consignadas ao Sub.		
				PFP/AFP e outras rec.	1.119.091,80	52,30%
				Transf. internas do		
				Sub.Prev.-Repartição	516.754,60	24,10%
				Total	2.140.000,60	100%

► **Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública**

O saldo orçamental no final de 2002, na óptica da Contabilidade Pública, atingiu no Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional o montante de (-) 557.133,7 mil €, como pode observar-se, em síntese, no quadro seguinte:

Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego
e Formação Profissional
Saldo orçamental - Contabilidade Pública
Execução Orçamental
2002

	<i>(milhares de euros)</i>
Receitas efectivas (1)	2.249.740,0
Despesas efectivas (2)	2.806.873,7
Saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública [(3)=(1)-(2)]	-557.133,7

Para aquele saldo concorreram:

- As receitas efectivas no montante de 2.249.740,0 mil €, representando 14,84% do total das receitas efectivas do Sistema de Segurança Social;
- As despesas efectivas, cujo cômputo foi de 2.806.873,7 mil €, representando 19,66% do total das despesas efectivas do Sistema de Segurança Social.

► **Receitas do Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional**

As receitas totais do Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, atingiram o montante de 2.249.740,1 mil €, sem incluir o saldo do ano anterior, de entre as quais assumem especial importância:

**Execução Orçamental
2002**

Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego
e Formação Profissional
Receita Cobrada

Rubricas	<i>(milhares de euros)</i> Valor
Contribuições e cotizações (43,07% das receitas totais)	1.075.431,8
Adicional ao IVA (20,14%)	502.812,0
Transferências correntes obtidas (24,3%)	606.088,2
Administração Central (0,05%)	1.342,2
Resto do Mundo (24,2%)	604.746,0
Outras receitas (2,59%)	65.408,1
TOTAL	2.249.740,1

► **Despesas do Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional**

As despesas totais do Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional atingiram o montante de 2.941.510,3 mil €, sendo que destas 2.806.873,7 mil € constituem as despesas efectivas em 2002.

Do cômputo global das despesas do Subsistema em análise, assumem especial importância, como pode observar-se no quadro seguinte:

**Execução Orçamental
2002**
Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego
e Formação Profissional
Despesa paga

(milhares de euros)

Rubricas	Valor	Peso relativo (%)
Subsídio familiar a crianças e jovens e subsídio de funeral	506.271,00	17,2
Prestações sociais no âmbito da deficiência	83.183,10	2,8
Pensões, complementos sociais e complementos p/ dependência	378.118,50	12,9
Subsídio social de desemprego e outras prestações de apoio ao emprego	293.704,80	10,0
Subtotal (1)	1.261.277,4	42,9
Transferências correntes p/ Emprego, Higiene e Segurança no Trabalho	463.788,80	15,8
Ações de Formação Profissional c/ suporte no OSS e FSE	989.855,80	33,7
Administração	91.951,80	3,1
Amortização de empréstimos	134.636,50	4,6
Subtotal (2)	1.680.232,9	57,1
TOTAL [(3)=(1)+(2)]	2.941.510,3	100,0

Em 2002, foi também paga a parcela do empréstimo contraído à Caixa Geral de Depósitos em anos anteriores, decorrente de atrasos observados na transferência de verbas do FSE, no montante de 134.636,5 mil €, bem como os correspondentes encargos financeiros no valor de 3.146,7 mil €.

Ainda, da análise à despesa realizada no Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional, mas na óptica da classificação das despesas públicas, pode constatar-se (Mapa XIV – Despesas da Segurança Social por classificação económica -, em anexo) que:

As transferências para as famílias atingem 1.261.277,4 mil €, 42,88% do total:

- Os subsídios e outras despesas correntes, cujo cômputo global é de 990.310,3 mil €, isto é, 33,67% do total, incluem 989.855,8 mil € relativos a acções de formação profissional cofinanciadas pelo FSE;
- As transferências para Administração Central e Regional, cujo somatório é de 465.152,7 mil € (15,81%) incluem 463.788,8 mil € relativos a transferências para Emprego, Higiene e Segurança no Trabalho.